

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório modalidade carta convite Obras nº 02/2006, expedido em 27 de março de 2006, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – ADJUDICAR o objeto licitado a empresa **SEBASTIÃO DAMÁSIO DOS SANTOS - ME** que apresentou proposta totalizando o valor de R\$ 82.295,12 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), por ser esta a mais vantajosa para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 13 dias do mês de abril de 2006.


Uiter Gomes de Araújo
Prefeito Municipal